



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 489/2008

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000164/2008-11,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste CEFET/RR abaixo relacionados, fundamentado no § 2º, Art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Art. 15, da MP 431/08 de 14/05/08.

SERVIDOR	Cargo	Clas./Nív/Padr.		Interstício	Efeitos financ.
		De	Para		
Leci Franco da Silva	Aux. Administração	C-412	C-413	01/06/06 a 01/12/07	01/12/07
Maria Aroliza F. C. Carvalho	Ass. Administração	D-110	D-111	01/06/06 a 01/12/07	01/12/07
Paula Francinete de S. Araujo	Aux. Administração	C-312	C-313	01/06/06 a 01/12/07	01/12/07
Heleny Alves Tajuja Rocha	Ass. de Alunos	C-212	C-213	11/06/06 a 11/12/07	11/12/07
Maria de Fátima Oliveira Lima	Continuo	C-211	C-212	30/06/08 a 30/12/07	30/12/07
Paula Francinete de S. Araújo	Aux. Administração	C-312	C-313	01/06/06 a 01/12/07	01/12/07

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista-RR, 28 de julho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral